delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do Processo de Gestão Administrativa n° 31.00089675/2025-35.
RESOLVE DESIGNAR o(a) Servidor(a) AMANDA MARIA SATURNINO DE ANDRADE DANTAS, Assessor Jurídico I, matrícula funcional n° 21808512, lotado(a) no(a) Promotoria de Justiça de Milagres, para participar do CONGRESSO REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CARIRI, a ser realizado em Juazeiro do Norte/CE, no período de 18/09/2025 a 19/09/2025, com saída no dia 18/09/2025 e retorno no dia 19/09/2025, concedendo:
Ao(à) servidor(a) AMANDA MARIA SATURNINO DE ANDRADE DANTAS o pagamento de 2,0 diárias, cada uma no valor unitário de R$ 415,00, totalizando R$ 830,00, descontando o Auxilio Alimentação de R$ 140,43 do total de diárias, totalizando o montante individual de R$ 689,57, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Fortaleza, aos 24 de Setembro de 2025.
Ana Lucia Sudario Dias Branco
Secretário(a) de Gestão de Pessoas

## ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Extrato Nº 0005/2025/PMJVPRM
Fortaleza, 17 de setembro de 2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA n. 0031/2025/PMJVPRM
TERMO n. 0005/2025/PMJVPRM

Procedimento Administrativo N° 09.2025.00023367-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Promotoria de Justiça da Comarca Vinculada de Parambu-ce, por intermédio do Promotor de Justiça infra-assinado, Dr. Francisco Ivan de Sousa, com fundamento nos artigos 127 caput, e 129, III e IX da Constituição Federal, da Lei Complementar 75/1993, arts. 129 e 130, III, da Constituição Estadual; art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n. 8.625/93, art. 114, IV, alínea "b" da Lei Complementar do Ministério Público do Estado do Ceará n. 72/2008, art. 8º, § 1º da Lei n. 7.347/85, art. 9º da Resolução 174 do CNMP, art. 10, VI e art. 28 da Resolução 036/2016 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Ceará, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar a situação de vulnerabilidade da criança de iniciais A.G.M. domiciliada no município de Parambu/CE.
Decreta, com fundamento no art. art. 10, VI, 20, §4º e art. 28 da Resolução Nº 036/2016-OECPJCE, que o presente feito tramite de forma sigilosa, haja vista o interesse de criança e adolescente publicada mediante extrato resumido.
Tauá-CE, 17 de setembro de 2025

Francisco Ivan de Sousa
Promotor de Justiça

Edital Nº 02/2025/PmJCMC
Fortaleza, 23 de setembro de 2025

EDITAL Nº 02/2025/PmJCMC – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A 2ª Promotoria de Justiça de Camocim, torna pública a retificação do Edital nº 02/2025/PmJCMC, de 05 de setembro de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:
Evento
Período
Inscrição
de 09/09/2025 a 17/09/2025
Entrevista
de 26/09/2025 a 02/10/2025
Resultado da seleção
03/10/2025

Camocim, 23 de setembro de 2025

Victor Borges Pinho
Promotor de Justiça

Edital Nº 0004/2025/2ª PmJMMB
Fortaleza, 24 de setembro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO
Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00027697-9

EDITAL Nº 0004/2025/2ª PmJMMB

A 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça/CE, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0474/2025, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça/CE, por período não excedente a 2 (dois) anos.
1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça/CE.

1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R$ 1.037,00 (hum mil e trinta e sete reais) mensais para estagiários de graduação.
1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.
1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.
1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº 157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.
2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail 2prom.mombaca@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:
a) RG, CPF e comprovante de residência;
b) histórico escolar constando as notas do candidato;
c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;
2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.
2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/.
2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.
2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO
3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:
Evento Período
Inscrição de 1º/10/2025 a 15/10/2025
Entrevista de 21/10/2025 a 23/10/2025
Resultado da seleção 30/10/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.
3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.
3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.
3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.
3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.
3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:
a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
c) capacidade de trabalhar em equipe – até 10 (dez) pontos;
3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.
3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.
3.10. A 2ª Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO
4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.
4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.
5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4.
6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.
6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.
7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail 2prom.mombaca@mpce.mp.br.

Mombaça/CE, 24 de setembro de 2025.

Tiago Cardoso de Sousa
Promotor de Justiça

ANEXO I
(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea c)

1. IDENTIFICAÇÃO:
NOME:
CPF:
TELEFONE PARA CONTATO:
E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
NOME DA INSTITUIÇÃO:
CNPJ:
Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE

---

Edital Nº 0007/2025/PmJIPR
Fortaleza, 22 de setembro de 2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 0007/2025/PmJIPR

O Dr. Francisco Jardelino Nascimento De Azevedo, Promotor de Justiça - Titular da Comarca de Ipaumirim e Vinculadas Baixio e Umari, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER ao que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita nesta Promotoria a Notícia de Fato 01.2025.00006857-4, instaurada após declarações prestadas pela Sra. Irinéia Ribeiro Rolim, onde solicita a intervenção do Ministério Público para conseguir judicialmente ou extrajudicialmente consulta médica de forma regular (mensalmente). Vem através deste Edital CIENTIFICAR a notificiante Irinéia Ribeiro Rolim para que tome conhecimento do ARQUIVAMENTO do procedimento acima mencionado e, caso queira, poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no átrio desta Promotoria de Justiça e no Diário Oficial do Ministério Público. Ipaumirim/CE, aos 22 de setembro de 2025. Eu, Terezinha Veríssimo de Sousa Moreira, Servidora Cedida, o digitei.

Francisco Jardelino Nascimento De Azevedo
Promotor de Justiça

---

Edital Nº 0011/2025/2ª PmJESB
Fortaleza, 24 de setembro de 2025

Inquérito Policial nº: 0201857-28.2023.8.06.0300
Nº MP: 08.2023.00088186-7

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 0011/2025/2ª PmJESB

O DR. ANÍBAL FERREIRA CARDOSO, Promotor de Justiça em respondência pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio, visando dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, §§6º e 12 do Ato Normativo nº 425/2024-PGJ, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que torna pública a decisão de ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO POLICIAL nº: 0201857-28.2023.8.06.0300, nº MP: 08.2023.00088186-7, que tem como investigada a pessoa de MARIA LUCI DE OLIVEIRA DA SILVA, posto que a notificação pessoal desta restou inviabilizada, conforme informado pelo oficial de diligências. Assim, fica a citada investigada cientificada da promoção de arquivamento do Inquérito Policial em referência, haja vista a ausência de prova razoável de autoria.
Publique-se no Diário Oficial do MPCE.
Eu, Daniel dos Santos Maciel, Técnico Ministerial em auxílio à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Eusébio, digitei este edital.
Eusébio, 10 de setembro de 2025.